

PORTARIA N.º 10820, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

*"Concede férias regulamentares a Servidora
Rejani Schünke Giovanaz"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 07 de Fevereiro a 08 de Março de 2022, a Servidora Municipal **Rejani Schünke Giovanaz**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Projetos, na Secretaria da Administração e Planejamento, relativas ao período aquisitivo de 04.01.2021 a 03.01.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 18 de Janeiro de 2022.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.